



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício n.º 088/2020

Pirai, 23 de março de 2020.

Senhora Gerente

Tendo em vista, o recolhimento efetuado em folha de pagamento, pela Câmara Municipal de Pirai, das parcelas devidas dos empréstimos contraídos pelos Servidores, junto à Caixa Econômica Federal, venho por meio deste, autorizar no dia 27 de março do corrente ano, débito automático na Conta n.º 58-7, em nome da Câmara Municipal de Pirai, no valor de R\$14.758,84 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Solicito ainda a V.S.^a, que seja dado à devida quitação nas parcelas correspondentes aos empréstimos contraídos pelos Servidores conforme relação anexa.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Ilma. Sr.^a
Patrícia Barbosa Lira
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Pirai - RJ